

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 1970ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –
TERRACAP.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F" – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior e Jáder Cabral de Almeida**, de forma presencial, e **Arthur Cezar da Silva Junior, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Mauricio Muniz Barretto de Carvalho, Talita Nobre Pessoa, Marco Aurelio Santana Ribeiro e Laio Correia Morais**, por videoconferência. Os Senhores **Valdir Agapito Teixeira e Elíbio Estrêla**, membros do Comitê de Auditoria – COAUD, participaram da reunião como convidados. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização - DICOM, referente às vendas realizadas e previstas, nas modalidades licitação e venda direta, no mês de janeiro de 2025; **b)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, referente ao mês de fevereiro de 2025 (Processo 00111-00001004/2022-17); **c)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, referente ao mês de fevereiro de 2025 (Processo 00111-00002854/2023-13); **d)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG, referente ao mês de fevereiro de 2025 (Processo 00111-00003881/2020-61); **e)** **Processo nº 00111-00005709/2024-75** – Monitoramento das 30 recomendações acerca do gerenciamento da carteira de recebíveis com foco na área rural descritas no Relatório de Auditoria nº 7/2023 – AUDIT, referente ao mês de janeiro de 2025, prot. 163354918. **f)** Apresentação referente aos resultados alcançados pela ETR S/A em 2024. A Diretoria da ETR S/A, composta pelo Presidente Candido Teles de Araujo, pela Diretora da Diretoria de Administração, Claudia Betini de Oliveira, e pelo Diretor da Diretoria de Produção, Thúlio Cunha Moraes, foi convidada a participar da reunião. Em seguida, realizaram apresentação destacando os seguintes feitos em 2024: f.1) a celebração de 432 contratos de concessão (CDU e CDRU); f.2) a análise de 30.190 hectares de área para regularização; f.3) a quantidade de 46.984 interações nas páginas oficiais da empresa (Instagram); f.4) a publicação de 8 editais de chamamento para regularização de mais de 273 ocupações rurais; f.5) a confecção de documentos visando à normatização e regulamentação dos procedimentos; f.6) a implementação de ações estratégicas, como: modernização dos procedimentos administrativos, fortalecimento das análises técnicas, intensificação do diálogo com comunidades locais e a otimização das ferramentas de arrecadação; f.7) o relatório financeiro com enfoque nos dados de arrecadação e taxa de adimplência; f.8) o relatório orçamentário; e f.9) as perspectivas para 2025; **g)** quanto ao **Processo nº 00111-00014229/2017-76** - Fluxo de caixa da empresa, o Conselho foi informado que devido à implementação do Sistema de ERP, não foi possível extrair os dados de forma validada a tempo. Em seguida, o Conselho aprovou a ata da sua 1969ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados não foram registradas observações. Prosseguindo, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, sendo abordados os seguintes **processos: 00111-00000192/2025-17 – Assunto: Resolução que regulamenta a quarentena remunerada no âmbito da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.** Após a apresentação realizada pelo Diretor da Diretoria Jurídica - DIJUR, Fernando de Assis Bontempo, que esclareceu os pontos de dúvida levantados na reunião anterior, o Conselho aprovou a Resolução nº 274, que regulamenta a quarentena remunerada no âmbito da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, prot. 163920859, emitindo a Decisão nº **03. 00111-00000103/2025-24 – Assunto: Plano de Trabalho do COAUD – exercício de 2025.** Após esclarecimentos prestados pelos integrantes do

Comitê de Auditoria – COAUD, presentes na reunião, o Conselho aprovou o Plano de Trabalho do COAUD, prot. 163790499, emitindo a Decisão nº **04. 00111-00014275/2024-02 – Assunto:** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2025. Após apresentação realizada pelo Chefe da Auditoria Interna, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, prot. 161398717, o Conselho aprovou o PAINT 2025, prot. 153235931, emitindo a Decisão nº **05.** O Conselheiro **Jáder Cabral** parabenizou o Auditor Interno pela apresentação e destacou a necessidade de reforço de pessoal na Auditoria Interna. **00111-00010182/2018-52 – Assunto:** Relatório do Desempenho da Estratégia referente ao exercício de 2024. Após apresentação realizada pelo Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Licursi Oliveira, e pelo Chefe da Divisão de Modernização Organizacional – DIMOG, Calmon Borges da Silva Junior, o Conselho aprovou o Relatório do Desempenho da Estratégia, emitindo a Decisão nº **06.** Apesar de ter aprovado o mérito da matéria, o Conselho solicitou que fossem realizados ajustes redacionais no relatório, objetivando demonstrar de forma mais clara os motivos que levaram ao não cumprimento das metas em alguns indicadores. Após, o Presidente **Espedito Henrique** passou aos Informes Gerais – **Processo 00111-00017045/2024-97 – Assunto:** Estudos operacionais de risco na área tributária em face da reforma tributária. O Presidente concedeu a palavra ao senhor Elíbio Estrêla, que informou ao Conselho a respeito da solicitação da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, no sentido de estender o prazo até o segundo semestre de 2025 para dar início aos estudos envolvendo a reforma tributária. Após debates, o Conselho consentiu em pautar novamente a matéria na reunião agendada para agosto de 2025. Em relação ao tratamento das sugestões propostas no âmbito do processo de Avaliação de Desempenho - Exercício 2023, sugestões 17 a 22, foi adiado para a próxima reunião. Finalizando, o Conselho ratificou o agendamento da próxima reunião para o dia **20/03/2025, às 14h30, a se realizar na sede da BIOTIC S/A.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

TALITA NOBRE PESSOA

Conselheira - Representante da União

MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO

Conselheiro - Representante da União

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÁDER CABRAL DE ALMEIDA

Conselheiro - Representante dos Empregados

LAIO CORREIA MORAIS

Conselheiro - Representante da União

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr.10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2025, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2025, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/03/2025, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO - Matr.10000006, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/03/2025, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2025, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2025, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/03/2025, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER CABRAL DE ALMEIDA. Matr.1000013-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2025, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assessor(a)**, em 25/03/2025, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166273870)
verificador= 166273870 código CRC= 270F7F33.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br